

CAMPUS GRAJAÚ
Gabinete da Diretoria - Campus Grajaú - GAB-GRA

OS Nº 1/2021 - GAB-GRA/CAMP-GRA/IFMA DE 15 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais no IFMA - Campus Grajaú no período de 15 a 28 de março de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, IFMA CAMPUS GRAJAÚ, Portaria nº 5.432, de 18 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em 19 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutária; e

Considerando a Portaria do IFMA nº2394/2020, de 10 de julho de 2020, que determina a execução de medidas institucionais e comportamentais, visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19;

Considerando a Portaria do IFMA nº973, de 04 de março de 2021, que suspende as atividades presenciais na Reitoria e *campi*; e considerando a Portaria nº1123/2021 que prorroga a suspensão das atividades presenciais até dia 21 de março de 2021;

Considerando os casos testados positivos de Covid-19 entre os servidores do Campus Grajaú;

Considerando a Chamada Pública nº 01/2021- Manifestação de Interesse Kit PNAE do Campus Grajaú;

RESOLVE

Artº 1 - SUSPENDER todas as atividades presenciais no IFMA - Campus Grajaú no período de 15 a 28 de março de 2021.

§ 1º Fica autorizada a entrega dos Kit do PNAE no período de 16 a 20 de março de 2021, conforme Edital de Chamada Pública nº 01/2021 e cronograma publicado no dia 01/03/2021;

§ 2º Fica autorizado a entrada dos servidores e terceirizados envolvidos na referida ação.

Parágrafo único. Para fins do disposto nesta Ordem de Serviço, fica determinado, em caráter excepcional, e desde que autorizado pela Diretoria de Administração, que o servidor poderá desenvolver suas atividades presenciais, considerando a necessidade e relevância das ações, respeitadas as medidas de segurança e protocolos institucionais de prevenção à COVID-19.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco Alberto Gonçalves Filho
Diretor Geral
IFMA - Campus Grajaú

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Alberto Goncalves Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - GAB-GRA**, em 15/03/2021 16:15:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 234574

Código de Autenticação: 958dbf5cf2



Instituto Federal do Maranhão - IFMA

Endereço: Rodovia BR. 226, Sentido Grajaú-Barra do Corda, Bairro Vila Nova, Grajaú-MA, None, GRAJAU / MA, CEP 65940-000

Fone: None - Site: www.ifma.edu.br